

BOLETIM de SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 252, 01 de novembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 315, de 01 de novembro de 2018	4
Portaria-SEI nº 317, de 01 de novembro de 2018	4
INSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 316, de 01 de novembro de 2018	6
PRORROGAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 318, de 01 de novembro de 2018	7

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 315, de 01 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Recompôr o Grupo de Trabalho com o objetivo geral de discutir, analisar e apresentar proposta para atender as notificações recebidas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) pelo HUB-UnB/EBSERH, que passa a ter a seguinte composição:

1. Cássia Resende Silva Vitorino - Matrícula Siape 2061274 - Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF);

2. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula Siape 236810 - Analista Administrativo – arquitetura;

3. Letícia de Castro Capaldi – Matrícula Siape 1267034 – Engenheiro Civil;

4. Juarez Gomes de Araújo Junior – Matrícula Siape 2085033 - Engenheiro Segurança do Trabalho;

5. Cléber José da Cunha – Matrícula Siape 1872533 – Técnico em Segurança do Trabalho;

6. Fernando Henrique Vieira Lacerda– Matrícula Siape 2085331 – Chefe da Unidade de Patrimônio.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 317, de 01 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Recompôr a Comissão de Humanização Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), com os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

1. SILVIA FURTADO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2130746;

2. ALEXANDRE CAVALCANTE TAVARES, matrícula SIAPE nº 997811;
3. ROSÂNGELA BAIA SILVA – matrícula SIAPE nº 145394;
4. ANA CAROLINE COSTA LOPES – matrícula SIAPE nº 22600103;
5. RENATA CONSUELO MOTEIRO FERRAZ – matrícula SIAPE nº 236810;
6. VALÉRIA FONSECA DE PAIVA – matrícula SIAPE nº 1342040;
7. YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 467119;
8. ELIANA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2241749;
9. BIANCA ARAÚJO CANTUÁRIA SALIM TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº1203300;
10. THAÍS ALFAIA DE SANTANA PARDO – matrícula SIAPE nº 2167408;
11. PATRÍCIA ANTÔNIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1583015;
12. FERNANDA ROCHA MENEZES DA SILVEIRA – matrícula UnB 17/0091911;
13. MATHEUS ROOS VALE, matrícula UnB 17/0129241;
14. PATRICIA ALVES MONTEIRO – matrícula SIAPE nº 1583015;
15. SAMIRA VIRGINIA DE FRANÇA – matrícula SIAPE nº 2249610;
16. CLÁUDIA CAVALCANTI BEZERRA – matrícula SIAPE nº 1333103;
17. ANDREIA ALVES ROSSATO matrícula SIAPE nº 2084869;
18. JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES – matrícula SIAPE nº 1841310;
19. VERONA NICOLA TAVARES – Representante do Voluntariado;
20. JOÃO COSMO ENEAS - Matrícula SIAPE 2136416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 316, de 01 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instituir o cronograma abaixo para realização de inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016 e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Central de Kits	08/11	08:00 às 18:00	Ficará fechada para atendimento no horário da contagem.
Almoxarifado de produtos para saúde	25/10 a 27/10	25/10 das 12:00 às 18:00	As requisições deverão ser feitas até às 10:00 do dia 24/10/2018.
		26/10 das 08:00 às 18:00	No período do inventário, o almoxarifado ficará fechado para atendimento. As demandas emergenciais deverão ser direcionadas à Central de Kits .
		27/10 das 08:00 às 18:00	
Almoxarifado Engenharia	26/10 e 27/10	26/10 das 13:00 às 18:00	Dia 26/10, sexta-feira, o atendimento será das 8:00 as 12:00.
		27/10 das 08:00 às 18:00	

Almoxarifado Administrativo	26/10 e 27/10	26/10 das 13:00 às 18:00 27/10 das 08:00 às 18:00	Dia 26/10, sexta-feira, o atendimento será das 8:00 as 12:00.
Farmácia de dispensação	30/10 a 01/11	30/10 das 15:00 às 18:00 31/10 das 15:00 às 18:00 01/11 das 15:00 às 18:00	Apenas as urgências serão atendidas durante a contagem. A farmácia permanecerá fechada neste intervalo.
Farmácia Escola	05/11	18:00 às 20:00	
Almoxarifado de Medicamentos	06/11 e 07/11	06/11 das 14:00 às 21:00 07/11 das 08:00 às 12:00	Dia 06/11, terça-feira, o atendimento será das 8:00 as 12:00 e no dia 07/11, quarta-feira atendimento a partir das 14:00. Apenas emergências serão atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 318, de 01 de novembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Nº 252, quarta-feira, 01 de novembro de 2018

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 240, de 27 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 03 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23522.001039/2018-98, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh